GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

PORTARIA N.º 158/18 de 10/04/2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial os Art. 74 da Lei Complementar nº. 004/06 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor municipal **JANDIR LUSSANI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que serão gozados no período de 16/04/2018 a 14/06/2018, no período vespertino, devendo retornar as atividades normais no dia 15/06/2018, ou no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Único – O período de gozo de que se trata o Art. anterior será de conformidade com o termo de acordo firmado entre o Município e o servidor, considerando-se para tal o período de 30(trinta) dias de licença normal, em anexo a esta Portaria e refere-se ao período aquisitivo de 05/02/2009 a 03/02/2014.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 10 de abril de 2018 .

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 10/04/18
Sabrina Malandro
Portaria de Designação 253/